

PORTARIA Nº 163/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO ofício circular nº 113/2019/GAB/PRES, de 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das 30 horas da Enfermagem e da Frente Parlamentar Mista da Enfermagem, em 20 de agosto de 2019 às 15h, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional – Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a importância da representação do estado do Paraná no lançamento, baixam as seguintes determinações:

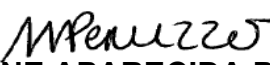
Art. 1º. Autorizar a viagem, da Conselheira **Alessandra Sekscinski** no dia 20 de agosto de 2019.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de meia diária para custear as despesas com alimentação e deslocamentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 31 de julho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária